



ATLETISMO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
 - 2.1 – Cada Estabelecimento de Ensino poderá participar com até 02 (dois) alunos-atletas por prova;
 - 2.1 – Quando da inscrição para a etapa nacional, a coordenação da modalidade deverá informar o melhor resultado obtido pelo aluno-atleta na Seletiva Estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.
2. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais.
3. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente poderá competir nesta prova.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
 - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.
 5. 2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes, estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 45) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.
Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
 - 5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, tops, sungas, tocas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
 - 5.4. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 m. - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 m - 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Marcha atlética	3.000 m.	5.000 m.
Revezamento	4x400m. misto (02 atletas do sexo masc. e 02 atletas do sexo feminino)	
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg)
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo (100m c/bar, Altura, Peso, Distância, 800m)	Pentatlo (110m c/bar, Altura, Peso, Distância, 800m)

6.1 – Os índices mínimos a serem utilizados nas **ETAPAS REGIONAIS**, servindo de parâmetro para a participação do aluno/atleta na **ETAPA ESTADUAL dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA - 2024**, serão:

FEMININO	PROVA	MASCULINO
9,50 m	Arremesso de peso	12,12 m
23,94 m	Lançamento do dardo	37,57 m
20,09 m	Lançamento do disco	33,07 m
1,30 m	Salto em altura	1'50 m
3,91 m	Salto em distância	6,09 m
10,20 m	Salto triplo	12,18 m
13''5	100 m	12''0
29''0	200 m	26''3
1'06''2	400 m	54''3
2'57''5	800 m	2'13''0
15'00''0	3000 m	10'55''0
16''8	100m/110m com barreiras	17''5
23'00''0	3.000m/ Marcha atlética /5.000m	33'30''2
1.500 pontos	Pentatlo	2050 pontos

6.2 – Só poderá participar da etapa estadual, o aluno atleta campeão da prova que conseguiu o índice exigido acima.

6.3 – Os índices mínimos a serem utilizados na **ETAPA ESTADUAL**, servindo de parâmetro para a participação do aluno/atleta na **ETAPA NACIONAL - JOGOS DA JUVENTUDE - 2024**, serão:

FEMININO	PROVA	MASCULINO
10,07 m	Arremesso de peso	12,41 m
32,10 m	Lançamento do dardo	43,49 m
23,08 m	Lançamento do disco	37,48 m
1,39 m	Salto em altura	1'80 m
4,62 m	Salto em distância	6,13 m
10,11 m	Salto triplo	11,91 m
12''7	100 m	11''1
26''8	200 m	22''7
1'02''3	400 m	51''5
2'30''0	800 m	2'03''2
14'00''0	3000 m	10'11''9
17''2	100m/110m com barreiras	15''5
20'04''8	3.000m/ Marcha atlética /5.000m	35'21''0
1.721 pontos	Pentatlo	2.592 pontos

6.2 – Da **ETAPA ESTADUAL**, para a etapa nacional (Jogos da Juventude 2024), serão classificados os alunos-atletas, campeões das suas respectivas provas e os melhores índices técnicos (Baseado no tempo do campeão da prova, no ano anterior – JJ 2023), de conformidade com o quantitativo de vagas oferecidas pelo regulamento específico da modalidade na etapa nacional .

7. Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela FPbA.
11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
12. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.
14. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.
15. A competição será realizada conforme programação divulgada pelo coordenador da modalidade
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.